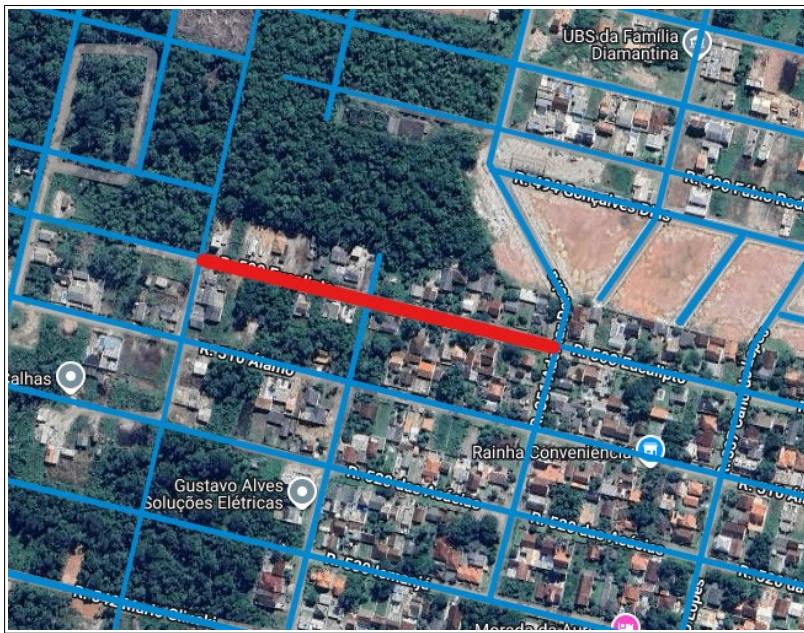


INDICAÇÃO N. 484/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie a limpeza e a desobstrução das valetas existentes na Rua 500 Eucalipto, entre a Rua 503 dos Lírios e a Rua 351 Ademar Pereira, no Bairro Rainha.

Justificativa:

Segundo os moradores da região, a ausência de manutenção periódica nas valetas da Rua Eucaliptos tem resultado no acúmulo de sedimentos, resíduos e vegetação, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Em períodos de chuva, a situação se agrava, ocasionando alagamentos e mau cheiro. A intervenção do Poder Público, por meio da limpeza e desobstrução das valetas, é medida necessária para assegurar o correto funcionamento da drenagem urbana, prevenir danos à infraestrutura viária, resguardar a saúde pública e garantir melhores condições de segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de dezembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>